



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Decreto nº 2.294/2023.

DESIGNA PRESIDÊNCIA DOS MEMBROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições legais, e no que dispõe a Lei Municipal 1.381/2021:

DECRETA:

Artigo 1º : Fica designada a presidência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, após devida eleição por seus pares, conforme segue abaixo:

Presidente – CÂNDIDA KIST KLEIN – CPF Nº 006.289.780-22;

Vice-presidente – DAIANE SCHMECHEL – CPF Nº 021.238.610-73;

Secretaria – CIBELE MACHADO – CPF Nº 009.110.560-92;

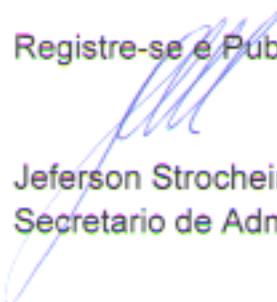
Artigo 2º - A reunião de escolha da presidência, vice-presidência e secretaria, elencados no artigo 1º ocorreu no dia 18/01/2023.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 18 de janeiro de 2023.


JOSE HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Jeferson Strochein
Secretario de Administração